

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	VALOR	
			F	N	D		O	U	T	E	
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									4.638.000	
	Atividades										
5121 20YD	Educação e Trabalho na Saúde	10 128								4.638.000	
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	10 128								4.438.000	
			S		3-ODC		6	90	6	1001	1.938.000
			S		3-ODC		6	99	6	1000	500.000
			S		3-ODC		6	99	6	1001	2.000.000
5121 20YD 0035	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de São Paulo	10 128								200.000	
			S		4-INV		6	90	6	1000	200.000
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										4.638.000	
TOTAL - GERAL										4.638.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I											Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	D		O	U	T	E		
5118	Atenção Especializada à Saúde										123.428.707	
	Atividades											
5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302									116.340.480	
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302									5.194.568	
			S		3-ODC		6	40	6	1000	400.000	
			S		3-ODC		6	41	6	1000	874.567	
			S		3-ODC		6	41	6	1001	3.300.000	
			S		3-ODC		6	99	6	1000	150.000	
			S		3-ODC		6	99	6	1001	470.001	
5118 2E90 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	10 302									11.393.985	
			S		3-ODC		6	41	6	1000	3.983.985	
			S		3-ODC		6	99	6	1000	2.500.000	
			S		3-ODC		6	99	6	1001	4.910.000	
5118 2E90 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	10 302									2.133.985	
			S		3-ODC		6	41	6	1000	75.985	
			S		3-ODC		6	99	6	1001	2.058.000	
5118 2E90 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	10 302									2.570.000	
			S		3-ODC		6	31	6	1000	2.570.000	
5118 2E90 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	10 302									11.359.349	
			S		3-ODC		6	40	6	1000	4.041.894	
			S		3-ODC		6	41	6	1000	6.272.455	
			S		3-ODC		6	50	6	1000	1.000.000	
			S		3-ODC		6	90	6	1000	45.000	
5118 2E90 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	10 302									3.220.000	
			S		3-ODC		6	30	6	1000	2.320.000	
			S		3-ODC		6	99	6	1001	900.000	
5118 2E90 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	10 302									11.260.285	
			S		3-ODC		6	99	6	1000	11.260.285	
5118 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	10 302									972.295	
			S		3-ODC		6	41	6	1000	728.640	
			S		3-ODC		6	50	6	1000	40.000	
			S		3-ODC		6	99	6	1000	10.000	
			S		3-ODC		6	99	6	1001	193.655	
5118 2E90 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	10 302									299.278	
			S		3-ODC		6	41	6	1000	99.278	
			S		3-ODC		6	41	6	1001	200.000	
5118 2E90 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	10 302									476.595	
			S		3-ODC		6	41	6	1000	476.595	
5118 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	10 302									6.494.114	
			S		3-ODC		6	30	6	1000	2.004.399	
			S		3-ODC		6	41	6	1000	4.089.715	
			S		3-ODC		6	41	6	1001	400.000	
5118 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	10 302									5.500.525	
			S		3-ODC		6	31	6	1000	3.600.000	
			S		3-ODC		6	41	6	1000	1.800.000	

